



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 205, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede Licença Saúde à Servidora.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período compreendido entre 26 de outubro de 2017 a 24 de novembro de 2017, 30 (trinta) dias consecutivos de licença saúde à servidora **DANIELA ZANATTA FACHINELLI**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº. 074, nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/01.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos vinte e seis dias do mês outubro de 2017.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda